

**COMISSAO DA AMAZONIA E DA INTEGRACAO REGIONAL E DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

REQUERIMENTO Nº /2009

Requeiro que seja convidado o Ministro do Desenvolvimento Econômico, da Indústria e do Comércio Exterior, o Ministro da Integração Regional e o Presidente do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação para tratarem da viabilidade econômica e social das áreas de livre comércio e zonas de processamento de exportação na região amazônica.

Nos termos regimentais, requeiro que sejam convidadas as personalidades acima indicadas, para em audiência pública nesta comissão, ouvido o plenário, tratar dos assuntos constantes na emenda acima.

JUSTIFICATIVAS.

Ao longo da década de 90 foram criadas várias áreas de livre comércio na região amazônica, com o fito de estimular a industrialização e o melhor aproveitamento das riquezas naturais. Ao tempo que em 1988, através do DL 2452/88, ao dispor sobre o regime administrativo, tributário e cambial das Zonas de Processamento de Exportação consignou as áreas de livre comércio com o exterior como instrumento destinado também a desenvolver áreas de baixo dinamismo econômico. Ambos os institutos acabam tendo os mesmos desideratos, que se identificam com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da renda e trabalho nas regiões de menor dinamismo econômico. A similaridade dos dois institutos não encontra articulação nos centros de decisões governamentais, pois se as áreas de livre comércio as decisões correm por contas das autoridades locais, são centralizadas as decisões nas zonas de processamento de exportação.

Passados quase 20 anos da criação das Áreas de Livre Comércio na região amazônica, nenhuma delas alcançaram níveis adequados de desenvolvimento humano e econômico.

Repensar o modelo ou a política de estímulo atualmente existente, são os objetos da presente audiência pública

Sala das Sessões, Maio de 2009.

EDUARDO VALVERDE
Deputado Federal PT-RO